



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DE
COMISSÕES DE ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA

CARTA DE PORTO ALEGRE

“A Jovem Advocacia é o presente magnífico, mas também representa o futuro promissor da OAB.”
(LAMACHIA, Cláudio)

O Colégio Nacional de Presidentes das Comissões Seccionais da Jovem Advocacia, reunido na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 02 e 03 de junho de 2016, após exaustivas discussões e aprovações dos temas submetidos ao Plenário, proclama a Carta de Porto Alegre, tornando pública sua posição, nos termos a seguir:

REGISTRAR que não aprova a indicação da peça processual na 2ª fase do Exame de Ordem e se alinha a decisão do Fórum do Exame de Ordem, que teve a participação das Comissões Seccionais e Nacional de Exame de Ordem.

APOIAR a redução da cláusula de barreira para três anos para todos os cargos eletivos da Ordem dos Advogados do Brasil.

MANTER debate permanente, fomentando e promovendo ações constantes de combate a discriminação de gênero na advocacia iniciante.

CRIAR o Dia Nacional da Jovem Advocacia Solidária, para realização do projeto social, a ocorrer no dia 12 de outubro.

RA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DE
COMISSÕES DE ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA

APROVAR POR ACLAMAÇÃO a campanha "Voto não tem preço, tem consequência" proposta pelo Presidente do Conselho Federal, Dr. Cláudio Lamachia.

EXPRIMIR, diante da notícia de que existem robôs fazendo o trabalho de advogados, sua preocupação à automatização e mercantilização das instituições jurídicas em especial a advocacia, pugnando pelo respeito e defesa da cultura jurídica, uma vez que se trata de atividade de cunho intelectual.

Com o encaminhamento desta, requer-se ao Conselho Federal da OAB e aos Conselhos Seccionais da OAB o habitual apoio para a concretização dos encaminhamentos deliberados e consolidados na CARTA DE PORTO ALEGRE.

Porto Alegre/RS, 03 de junho de 2016.

ANTONIO ZANETTE

Presidente da CEJA da OAB/RS